



Comissão de Mobilidade Urbana, Indústria, Comércio e Serviços Parecer em 1º turno sobre o Projeto de Lei nº 584/2025

I. RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 584/2025, que Consolida a legislação que institui Selos e Certificações Públicas no Município, de autoria dos vereadores Braulio Lara e Fernanda Altoé, tramitou regularmente pelas comissões permanentes determinadas no despacho de recebimento. Agora, vem a esta comissão para receber parecer, em apreciação em primeiro turno.

Uma vez designado relator, passo à análise de mérito do projeto nos termos desta comissão temática, nos termos do art. 52, V do Regimento Interno desta Casa.

II. FUNDAMENTAÇÃO

A proposta visa consolidar a legislação já existente sobre a instituição de selos e certificações, concedidas por força de Lei, pelo município de Belo Horizonte.

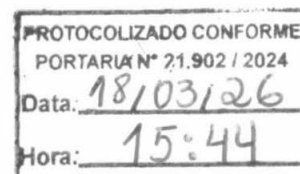
Trata-se de matéria que organiza o ordenamento jurídico, reunindo em um só código, toda a legislação referente a uma mesma matéria.

Nesse sentido, entendo que a reunião da legislação correlata em uma só proposta, facilita a transparência para o cidadão e para as empresas, destinatários finais da norma, bem como ao legislador, de maneira que eventuais novas iniciativas não devem coincidir com as já existentes.

Dessa forma, entendemos que a proposta, no mérito que cabe a essa comissão analisar, deve seguir para a apreciação de mérito em plenário, manifestando pela aprovação.

Ao Exmo. Sr
Braulio Lara

Presidente da Comissão de Mobilidade Urbana, Indústria, Comércio e Serviços





III. CONCLUSÃO

Em face do exposto, opino pela aprovação do Projeto de Lei 584/2025 nesta comissão temática.

Belo Horizonte, 18 de março de 2026

PHABLO

GOMES

ALMEIDA:112

30728686

Assinado de forma

digital por PHABLO

GOMES

ALMEIDA:11230728686

Dados: 2026.03.18

15:42:46 -03'00'

Vereador Pablo Almeida

Ao Exmo. Sr

Braulio Lara

Presidente da Comissão de Mobilidade Urbana, Indústria, Comércio e Serviços